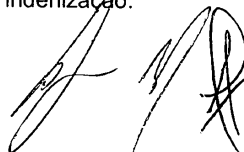


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2005 PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 86/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005 Decreto 3.931/2002 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, Edital do **Pregão Eletrônico n. 86/2005** e Processo Administrativo n. **6.663/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **veículos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, CNPJ n. 03.470.727/0016-07, com sede na Av. Henry Ford, 2000 – COPEC – Camaçari/BA, Cep n. 42.810-000; telefone n. (11) 4174 4799, fax n. (11) 4174 4864, representada por seus Procuradores, Sr. Daniel Brenn, brasileiro, casado, RG n. 20.735.567-8 SSP/SP, CPF n. 147.515.168-33 e Andréia Gomes de França, brasileira, solteira, RG. 25.668.730-4 SSP/SP, CPF: n. 260.860.298-30.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo **TRF 1ª Região** mediante a assinatura de termo de contrato.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico n. 086/2005.
 - 2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 13/06/2006.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Brasília, 13 de dezembro de 2005.


WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região


FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
DANIEL BRENN
Procurador da Ford Motor Company Brasil Ltda


FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
ANDRÉIA GOMES DE FRANÇA
Procuradora da empresa Ford Motor Company Brasil Ltda



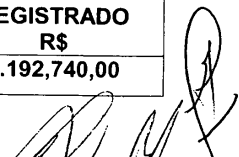
ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2005

1 – DOS VEÍCULOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Veículo automotor; 0 Km;
- Combustível: Gasolina e/ou álcool
- Motor mínimo de 4 velocidades e potência mínima de 102 CV;
- Cabeçote ou motor com no mínimo 8 válvulas;
- Cor preta sólida;
- Modelo sedan, ano 2005 ou versão mais atualizada;
- Capacidade para 5 pessoas, incluindo o motorista;
- Câmbio manual de 5 velocidades e 1 a ré;
- 4 portas;
- Ajuste de altura do banco do motorista;
- Alça de segurança dobrável dianteira e traseira;
- Ar condicionado;
- Ar quente;
- Banco traseiro bipartido com encosto de cabeça;
- Barra estabilizadora;
- Barras de proteção lateral;
- Cinto de segurança traseiro central abdominal;
- Coluna de direção ajustável;
- Conta giros (tacômetro);
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Direção hidráulica;
- Encosto de cabeça ajustável;
- Espelho retrovisor com comando interno;
- Hodômetro digital (total e parcial);
- Jogo de tapetes interno;
- Luz de cortesia traseira para passageiro;
- Luz elevada de freio (brake-light)
- Motor no mínimo 1.6L;
- Porta-malas com capacidade mínima de 400 litros;
- Pára-brisa degradê;
- Rodas no mínimo aro 14;
- Som automotivo, com rádio AM/FM;
- Vidros elétricos dianteiro e traseiro;
- Vidros verdes;
- Capacidade mínima de tanque 50 litros;
- Comprimento mínimo de 4.382mm;
- Largura mínima de 1.741mm;
- Altura mínima sem bagageiro em ordem de marcha 1.429mm;
- Distância entre eixos mínima 2.540mm.

2 – DA QUANTIDADES REGISTRADAS

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
01	44	Veículo de Serviço	49.835,00	2.192,740,00



ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2005
TABELA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	MARCA/MODELO E REFERÊNCIA	Q T D E	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Veículo de Serviço	UN	FOCUS SEDAN	44	49.835,00	2.192.740,00

